

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 15.316

João Pessoa - Quarta-feira, 21 de Agosto de 2013

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 34.225 de 20 de agosto de 2013

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso I, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6°, inciso III, da Lei nº 9.949, de 02 de janeiro de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/2025/2013,

<u>D E C R E T A</u>:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

25.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE 25.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.128.5154-4705- FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA O SUS	3350	60	700.000,00
TOTAL	700.000.00		

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

25.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

25.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.301.5154-4679- FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM MUNICÍPIOS	3390	60	700.000,00
TOTAL	700,000,00		

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 20 de agosto de 2013; 125º da Proclamação da República.

> GUSTAVO MAURÍCIO FILGUEIRAS NOGUEIRA Secretário de Estado do Planciamento e Gestão

ARAVILBA ALATES DA ROCHA Sceretária de Estado das Finanças

Decreto nº 34.226 de 20 de agosto de 2013

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6°, inciso III, da Lei nº 9.949, de 02 de janeiro de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/2043/2044/2013,

<u>D E C R E T A</u>:

Art. 1° - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 2.060.000,00 (dois milhões e sessenta mil reais), para reforço de dotações na forma abaixo discriminada:

01.000 – ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA 01.101 – ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
01.031.5286-4398- ATIVIDADE DE SUPORTE DE APOIO PARLAMENTAR	3390	00	1.710.000,00
28.846.0000-7013- ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES TRA- BALHISTAS	3190	01	350.000,00
TOTAL			2.060.000,00

 $Art.\ 2^{\circ}\ -\ As\ despesas\ com\ o\ crédito\ suplementar\ aberto\ pelo\ artigo\ anterior\ correrão\ por\ conta de anulações de dotações\ orçamentárias,\ conforme\ discriminação\ a\ seguir:$

01.000 – ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA 01.101 – ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
01.122.5286.1860- CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE	4490	00	1.710.000,00
28.846.0000-7051- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3390	01	350.000,00

TOTAL 2.060.000,00

Preço: R\$ 2,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 20 de agosto de 2013; 125º da Proclamação da República.

GUSTIAVO MAURÍCHO FILGUEIRAS NOGUEIRA
SECRÉACIO E Estado do Planejamento e Gestão
AR ACUERA AGARES DA ROCHA

Ato Governamental nº 7.617

João Pessoa, PB, 20 de agosto de 2013.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII da Constituição do Estado e de acordo com o artigo 27 item 2, do Regulamento de Promoções de Praças da Polícia Militar, aprovado pelo Decreto Estadual nº 8.463 de 22 de abril de 1980, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar. RESOLVE:

PROMOVER, por Ato de Bravura, à graduação de 3º Sargento PM, a contar de 18 de julho de 2013, o Cabo QSGPM matrícula 522.069-6 José Djair Custódio, de acordo com artigo 4º, item 3 e os artigos 7º e 27 do Regulamento de Promoções, restando provado, mediante apuração do Conselho Especial de Promoção por Ato de Bravura, instaurado através da Portaria nº 0119/2012 – CEPAB-DGP/5, cujo Relatório foi Homologado no Boletim Geral da Polícia Militar nº 0141 de 29jul13, restando comprovado que o Militar Estadual agiu com audácia, destemor, bravura, intrepidez, denodo e firmeza de espírito, enfrentou uma situação delicada, ultrapassando os limites normas do cumprimento do dever, representando seus feitos como indispensáveis e úteis, aos dias atuais, às operações policiais militares como exemplo positivo deles emanados, no que decido sobre o presente Ato.

Ato Governamental nº 7.618

João Pessoa, 20 de agosto de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear SYNARA MARIA DE LIMA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 7.619

João Pessoa, 20 de agosto de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 116, inciso III, Art. 120, inciso II, Art.126, Art.128, inciso I, Art.129, incisos I e II da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista Relatório da Comissão Disciplinar do Processo Administrativo da Secretaria de Estado da Saúde, constantes dos Processos nº 11.091.256-5/12/ SES e nº 13.018.618-0/SEAD;

R E S O L V É aplicar a pena de **DEMISSÃO** ao servidor **HERLON PACHECO DE MEDEIROS**, Técnico de Enfermagem, Matrícula nº 162.290-1, lotado na Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 7.620

João Pessoa, 20 de agosto de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 116, inciso III, Art. 120, inciso II, Art.126, Art.128, inciso I, Art.129, incisos I e II da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista Relatório da Comissão Disciplinar do Processo Administrativo da Secretaria de Estado da Saúde, constantes dos Processos nº 11.091.256-4/12/SES e nº 13.018.622-8/SEAD;

R E S O L V E aplicar a pena de DEMISSÃO ao servidor SAYONARA DO NASCIMENTO OLIVEIRA, Técnico de Enfermagem, Matrícula nº 162.877-1, lotado na Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 7.621

João Pessoa, 20 de agosto de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 116, inciso III, Art. 120, inciso II, Art.126, Art.128, inciso I, Art.129, incisos I e II da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista Relatório da Comissão Disciplinar do Processo Administrativo da Secretaria de Estado da Saúde, constantes dos Processos nº 11.091.258-1/12 e nº 13.018.623-6/SEAD;

R E S O L V E aplicar a pena de **DEMISSÃO** ao servidor **GEORGE LUIZ ARAUJO**, Médico, Matrícula nº 160.091-5, lotado na Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 7.622

João Pessoa, 20 de agosto de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 116, inciso III, Art. 120, inciso II, Art.126, Art.128, inciso I, Art.129, incisos I e II da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista Relatório da Comissão Disciplinar do Processo Administrativo da Secretaria de Estado da Saúde, constantes dos Processos nº 10.051.255-0/12 e nº 13.018.619-8/SEAD:

R E S O L V E aplicar a pena de DEMISSÃO ao servidor EMIDIO ANTONIO DE ARAÚJO NETO, Médico, Matrícula nº 160.368-0, lotado na Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 7.623

João Pessoa, 20 de agosto de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, CARLOS ANDRE ROLIM MACIEL DE CARVALHO matrícula nº 164.113-1, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo Financeiro do Laboratório Central de Saúde Pública, Símbolo CSS-5, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 7.624

João Pessoa, 20 de agosto de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que



GOVERNO DO ESTADO Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Fernando Antônio Moura de Lima SUPERINTENDENTE José Arthur Viana Teixeira DIRETOR ADMINISTRATIVO

Gilson Renato de Oliveira

Mhiogo Loa Araúig Fornando

DIRETOR TÉCNICO

Albiege Lea Araújo Fernandes
DIRETORA DE OPERAÇÕES

Lúcio Falcão EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL



Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com Assinatura: (83) 3218-6518

Anual	R\$ 40	00,00
Semestral	R\$ 20	00,00
Número Atrasado	R\$	3.00

lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar EMANUELLE RAMALHO SARMENTO, matrícula nº 161.216-6, do cargo em comissão de Assistente Administrativo II, Símbolo CSE-3, da Casa Civil do Governador.

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Portaria nº 718/GS/SEAP/13

Em 15 de agosto de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁ-RIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **JOSÉ SOARES DE BARROS**, Prestador de Serviço, matricula nº. 902.322-4, ora com exercício na Presídio Regional Vicente Claudino, para a partir desta data, prestar serviço na CADEIA PÚBLICA DE MAMANGUAPE, até ulterior deliberação.

Portaria nº 735/GS/SEAP/13

Em 08 de agosto de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁ-RIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de

RESOLVE designar a servidora **ALINE SIMONE DE SOUSA XAVIER**, Agente de Segurança Penitenciária, matricula nº. 173.194-7 Classe A, ora com exercício na Penitenciária Padrão de Campina Grande, para a partir desta data, prestar serviço no Presídio Regional Feminino de Campina Grande, até ulterior deliberação.

Portaria nº 745/GS/SEAP/13

Em 15 de agosto de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁ-RIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **ELÁDIO ATAÍDE BORBA**, matricula nº. 171.655-7, Agente de Segurança Penitenciária, Classe A, ora lotado na Cadeia Pública de Mamanguape para a partir desta data, prestar serviço na PENITENCIARIA PADRÃO DE SANTA RITA, até ulterior deliberação.

Publique-se Cumpra-se

Portaria nº 746/GS/SEAP/13

Em 15 de agosto de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁ-RIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **MARCELO BRUNO DANTAS BEZERRA**, matricula nº. 174.423-2, Agente de Segurança Penitenciária, Classe A, ora lotado na Penitenciaria Padrão de Santa Rita para a partir desta data, prestar serviço na CADEIA PÚBLICA DE MAMANGUAPE, até ulterior deliberação.

Publique-se Cumpra-se

Portaria nº 747/GS/SEAP/13

Em 15 de agosto de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁ-RIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **GUTEMBERG PEREIRA BORGES**, matricula nº. 163.552-2, Agente de Segurança Penitenciária, Classe A, ora lotado na Cadeia Pública Bayeux para a partir desta data, prestar serviço na PENITENCIÁRIA DES. SILVIO PORTO, até ulterior deliberação.

Publique-se Cumpra-se

Portaria nº 748/GS/SEAP/13

Em 01 de agosto de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁ-RIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE tornar sem efeito a Portaria n.º 523/GS/SEAP/13, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 09.08.2013, que designou o servidor **FRANCISCO TAVARES DE MOURA**, mat. 173.779-1, Agente Penitenciário, Classe, para a Penitenciária Des. Silvio Porto.

NALLBER VIRGOLINO SILVA FERREIR Secretario de Estado



GERENCIA EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DA PARAÍBA

Portaria nº 059/GESIPE/SEAP/13

João Pessoa, 19 de agosto de 2013.

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE, instaurar Comissão de Sindicância, composta pelo Capitão ALISSON JOSÉ SOUTO LIMA, mat. 520.306-6, pelo Agente de Segurança Penitenciária BRUNO BRITO VIEIRA, mat. 163.202-7, e pela Agente de Segurança Penitenciária NATHÁLIA KELLY DE **LIMA MORENO**, mat. 173.791-1, para sob a Presidência do primeiro, apurar, em toda a sua extensão e com todo o rigor, os fatos contidos no **Processo nº 201300006031**.

Publique-se. Cumpra-se.

Portaria nº 060/GESIPE/SEAP/13

João Pessoa, 19 de agosto de 2013.

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO

DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE, instaurar Comissão de Sindicância, composta pelo Major JOSINALDO DA CUNHA LIMA, mat. 520.396-1, pelo Agente de Segurança Penitenciária ANTÔNIO CARNEIRO ARNOUD SOBRINHO, mat. 163.922-6, e pela Agente de Segurança Penitenciária LILIAN ALMEIDA DE LUCENA CASTOR, mat. 163.542-5, para sob a Presidência do primeiro, apurar, em toda a sua extensão e com todo o rigor, os fatos constantes no Parecer opinativo nº 168/2013, oriundo da Assessoria Jurídica da SEAP.

Publique-se. Cumpra-se.

Portaria nº 061/GESIPE/SEAP/13

João Pessoa, 19 de agosto de 2013.

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO

DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE, instaurar Comissão de Sindicância, composta pelo Major FLÁVIO ALBERTO DE OLIVEIRA, mat. 520.418-6, pelo Agente de Segurança Penitenciária JONATHAN SILVA DE OLIVEIRA, mat. 163.328-7, e pela Agente de Segurança Penitenciária ANDRÉA RODRIGUES GONÇALVES DO NASCIMENTO, mat. 171.581-0, para sob a Presidência do primeiro, apurar, em toda a sua extensão e com todo o rigor, os fatos constantes no $Ofício\ n^o\ 241/2013/PRS$, oriundo do Presídio Regional de Sapé/PB.

Publique-se. Cumpra-se.

NOTIFICAÇÃO Nº 018/GESIPE/SEAP-13

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO

DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE NOTIFICAR, a servidora MARIA DE LOURDES CLEMENTINO MENDES, mat. 173.848-8, prestando serviço na Cadeia Pública de Piancó, para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar razões e ou justificativas, sobre os fatos relatados no Ofício nº 127/2013,

oriundo da Cadeia Pública de Piancó/PB.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

NOTIFICAÇÃO Nº 019/GESIPE/SEAP-13

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO

DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE NOTIFICAR, o servidor CRISTOVAM RIBEIRO QUINTINO, mat. 172.058-9, que se encontra prestando serviço na Penitenciária Regional de Campina Grande Raymundo Asfora, para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar razões e ou justificativas, sobre o

contido no Requerimento nº 14/2013/Aspen-PB.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

NOTIFICAÇÃO Nº 020/GESIPE/SEAP-13

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO

DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE NOTIFICAR, o servidor BEJAMIN SOARES CARDOSOS NETO, mat. 163.131-4, que se encontra prestando serviço na Cadeia Pública de Alagoa Grande, para, no orazo de 10 (dez) dias, apresentar razões e ou justificativas, sobre o não comparecimento, para prestar serviço, à mencionada Unidade Prisional, conforme informe do Ofício 171/2013, oriundo da Cadeia Pública de Alagoa Grande-PB.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 674/SEAD.

João Pessoa, 20 de agosto de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 13019190-6/SEAD,

R E S O L V E autorizar a cessão para a Prefeitura Municipal de Aguiar/PB, da servidora MARIA ALUIZA DE ARAÚJO DA SILVA REMIGIO, matrícula nº 157.582-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pelo prazo de (01) um ano, sem ônus para o Órgão de origem, na forma do art. 90, Inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.



DECISÃO ADMINISTRATIVA

Referência: Processo Administrativo nº 13013779-1

Interessada: JOSÉ GUALBERTO ALVES DE ANDRADE - ME

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas por lei, RESOLVE:

Considerando o conteúdo constante no processo administrativo acima citado; Considerando que a conduta praticada pela empresa indicada no processo, vencedora dos itens 03, 06, 09, 11, 15, 18, 22, 24, 27, 28, 34, 38, 50 e 55, do Pregão para Registro de Preços nº 174/2012, realizado por esta Secretaria de Administração, constitui-se em ilícito administrativo, cuja tipificação encontra-se descrita no artigo 81 da Lei 8.666/1993, c/c o artigo 7° da Lei Federal n° 10.520/2002;

Considerando ainda todo o conteúdo do Parecer Jurídico nº 606/2013, emitido

pela ASSJUR/SEAD em 08 de julho do corrente ano, **DECIDO:**APLICAR Á EMPRESA JOSÉ GUALBERTO ALVES DE ANDRADE - ME, SOB O CNPJ N° 11.935.699/0001-06 E TAMBÉM AO SÓCIO JOSÉ GUALBERTO ALVES DE ANDRADE, SOB O CPF N° 406.205.574-00 a sanção de:

a) SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE LICITAR E CONTRATAR com o Estado da Paraíba, com fundamento no art. 7º da Lei 10.520/2002, <u>POR UM PERÍODO DE 02 (DOIS) ANOS;</u>
b) <u>DESCREDENCIAMENTO JUNTO AO SICAF, OU NOS SISTEMAS DE</u>

CADASTRAMENTJO DE FORNECEDORES A QUAL SE REFERE O INCISO XIV DO ART. 4° DA LEI N°. 10.520/02, PELO MESMO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS;

c) INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL - CAFIL/PB, PELO MESMO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS.

Registre-se, intime-se e publique-se

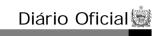
João Pessoa/Paraíba, 09 de agosto de 2013



Isi a muse	GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA		Nº d	la Resenha: 420
mention also policies calcies darva a seguina socia- calcie mention	Secretaria de Estado da Administração Diretoria Executiva de Recursos Humanos / Gerência Executiva Concessão de Direito Vantagens	s e		13/08/2013
O Dire 2374/6	etor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outor	gada p	ela Portaria	nº
datad	a de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Medica Oficial, DEFERIU os seguintes	s pedio	dos:	
4	and the second s			

Órgão	Matricula	Situação Funcional	Nome	Dias	Início	Retorno			
Tipo de Licença => Licença Maternidade									
SEC.EST.EDUCACAO	6424384	PRESTADOR DE SERVIÇO	JOSSANDRA DO NASCIMENTO SILVA	180	12/08/2013	08/02/2014			
SEC.EST.EDUCACAO	6389627	PRESTADOR DE SERVIÇO	MARIZETE BATISTA DO NASCIMENTO	180	31/07/2013	27/01/2014			
SEC.EST.RECEITA	1576950	EFETIVO	MANUELLE DOS SANTOS ISIDRO	180	02/08/2013	29/01/2014			
SEC.EST.SAUDE	1621203	EFETIVO	GRACIANE DE FATIMA DUARTE BEZERRA SANTOS	180	29/07/2013	25/01/2014			
Tipo de Licença => Licença p/Acompanhar Pessoa da Familia									

Tipo de Licença => Licença p/Acompanhar Pessoa da Familia									
SEC.EST.CIDADAN, E ADM. PENIT.	752843	EFETIVO	JAHELLINA MARIA BARBOSA ARISTOTELES	30	14/08/2013	13/09/2013			
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saude									
SEC.EST.EDUCACAO	1307703	EFETIVO	MARIA TANIA SOUZA DE ALMEIDA	30	26/07/2013	25/08/2013			
SEC.EST.EDUCAÇÃO	1427962	EFETIVO	MARIA FRANCIMAR DE M RODRIGUES	30	06/08/2013	05/09/2013			
SEC.EST. ADMINISTRAÇÃO	890723	EFETIVO	MARILENE PEREIRA DE BRITO	15	08/08/2013	23/08/2013			
SEC.EST.EDUCACAO	894834	EFETIVO	AGUINAIR DE ASSIS FERREIRA	15	30/07/2013	14/08/2013			
SEC.EST.SAUDE	1271041	EFETIVO	MARIA JOSE DA SILVA MONTEIRO	15	06/08/2013	21/08/2013			
SEC.EST.EDUCACAO	1371975	EFETIVO	VERA LUCIA SINESIO DOS SANTOS	60	31/07/2013	29/09/2013			
SEC.EST.EDUCACAO	1412515	EFETIVO	MARIA DA PIEDADE TRAJANO	30	30/07/2013	29/08/2013			
SEC.EST.EDUCACAO	1318942	EFETNO	SUENIA MARIA DIAS DO NASCIMENTO	30	12/08/2013	11/09/2013			
SEC.EST.EDUCAÇÃO	967921	EFETIVO	MARIA LETICIA TRAJANO DA SILVA	15	30/07/2013	14/08/2013			
SEC.EST.EDUCACAO	699063	EFETIVO	KLEBER LIMA CAHINO	30	22/07/2013	21/08/2013			
SEC.EST.EDUCACAO	6868711	PRESTADOR DE SERVIÇO	ROSILENE FELIPE COSTA	15	30/07/2013	14/08/2013			
SEC.EST.EDUCAÇÃO	1313401	EFETIVO	ZELIA LIMA DE BRITO CAVALCANTI	60	30/07/2013	28/09/2013			
SEC.EST.EDUCACAO	933155	EFETIVO	NEILIANE NEVES OLIVEIRA DE LIMA FILHO	30	12/08/2013	11/09/2013			
SEC.EST.RECEITA	685143	EFETIVO	JOSENAL TEIXEIRA DA ROCHA	60	08/08/2013	07/10/2013			



SEC.EST.SAUDE	825433	EFETIVO	MARIA VERA FERREIRA DE PONTES	90	08/08/2013	06/11/2013
SEC.EST.RECEITA	907600	EFETIVO	MARCUS ANTONIO REVOREDO SOARES	60	10/08/2013	09/10/2013
SEC.EST.EDUCACAO	1656171	EFETIVO	GEANE ALVES FERNANDES	90	08/08/2013	06/11/2013
SEC.EST.EDUCACAO	946478	EFETIVO	RISOLETA SUCUPIRA DA COSTA	30	08/08/2013	07/09/2013
SEC.EST.EDUCAÇÃO	1753720	EFETIVO	FRANCISCO DANIEL DA SILVA	30	22/07/2013	21/08/2013
SEC.EST.SAUDE	711314	EFETIVO	RICARDO FERNANDES MAIA	30	22/07/2013	21/08/2013
SEC.EST.SAUDE	1615629	EFETIVO	SANDRA REGINA DA SILVA SOARES	8	27/07/2013	04/08/2013
SEC.EST.CIDADAN, E ADM. PENIT.	1742493	EFETIVO	LINCOLN MARCELINO DE ALBUQUERQUE	15	11/08/2013	26/08/2013
SEC.EST.EDUCACAO	6421326	PRESTADOR DE	LUIS ANTONIO RODRIGUES DOS	15	12/08/2013	27/08/2013
SEC.EST.SAUDE	728292	SERVIÇO EFETIVO	ROSA MARIA DE ARAUJO	30	24/07/2013	23/08/2013
SEC.EST.EDUCACAO	1374851	EFETIVO	GONZAGA TERESINHA HENRIQUES DE	11	30/07/2013	10/08/2013
SEC.EST.EDUCACAO	1445448	FFFINO	CASTRO GOMES ANTONIO BEZERRA DE LIMA	90	06/08/2013	04/11/2013
SEC.EST.EDUCAÇÃO	1295489	EFETIVO	SERGIO CARLOS BRANDAO	7	31/07/2013	07/08/2013
SEC.EST.EDUCAÇÃO	712965	EFETIVO	EDNA MARIA DO AMARAL VERAS	60	10/08/2013	09/10/2013
SEC.EST.EDUCAÇÃO	997111	EFETIVO	MARIA ALIETE GOMES	30	29/07/2013	28/08/2013
SEC.EST.EDUCACAO	967581	EFETIVO	JOSELITA LOPES	60	12/08/2013	11/10/2013
SEC.EST.EDUCAÇÃO	897914	EFETIVO	MALBA DELIAN DE MEDEIROS	15	16/07/2013	
SEC.EST.EDUCACAO	1781910	EFETIVO	UGULINO NOBREGA HUGO JOSE MUNIZ SILVA	45	30/07/2013	13/09/2013
SEC.EST.EDUCAÇÃO	1288555	EFETIVO	JOSE MARCONI GOMES VIEIRA	30	30/07/2013	29/08/2013
				00	00/01/2010	20,00,2010
Tipo de Licença => Pro: SEC.EST.EDUCAÇÃO	957844	EFETIVO	MARIA LUIZA DO NASCIMENTO	30	00/07/0040	04/00/0040
SEC.EST.EDUCACAO	989771	EFETIVO	FRANCISCO VELTON DE	90	22/07/2013 08/08/2013	06/11/2013
SEC.EST.EDUCACAO	1410083	EFETIVO	MAGALHAES EDLAMAR LOPES DA SILVA	90	31/07/2013	29/10/2013
SEC.EST.EDUCAÇÃO	1339567	EFETIVO	HELOISA HELENA FARIAS	90	29/07/2013	27/10/2013
SEC.EST.EDUCACAO	1294822	EFETIVO	JOSE MESQUITA DE MOURA	90		
SEC.EST.EDUCAÇÃO	882437	EFETIVO	MARCOS ANTONIO BASTOS DA	60	13/08/2013 06/08/2013	11/11/2013 05/10/2013
SEC.EST.SAUDE	824275	EFETIVO	SILVA SAYONARA MARIA MADRUGA	30	25/07/2013	24/08/2013
SEC.EST.EDUCACAO	805076	EFETIVO	FURTADO DE OLIVEIRA GIOVANI SEBASTIAO SORRENTINO	90	01/08/2013	30/10/2013
SEC.EST.EDUCAÇÃO		EFETIVO	FEITOSA AURICELES ROCHA DE	-		
	1294351		ALBUQUERQUE	90	04/08/2013	02/11/2013
SEC.EST.EDUCACAO	1300202	EFETIVO	MARIA DAS GRACAS SOARES	60	14/08/2013	13/10/2013
SEC.EST.EDUCACAO	1771825	EFETIVO	DARIO XAVIER DE LIMA JUNIOR	30	10/08/2013	09/09/2013
SEC.EST.EDUCACAO	924571	EFETIVO	FRANCISCA LOPES FRADE	90	01/08/2013	30/10/2013
SEC.EST.SAUDE	1631161	EFETIVO	ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA	90	09/08/2013	07/11/2013
SEC.EST.INFRA-ESTRUTURA	693766	EFETIVO	EDSON TADEU VIANA DE VASCONCELLOS	60	07/08/2013	06/10/2013
SEC.EST.SAUDE	928909	EFETIVO	URSULINO LEMOS NETO	90	01/08/2013	30/10/2013
SEC.EST.EDUCACAO	1422243	EFETIVO	JOSE MESQUITA DE MOURA	90	13/08/2013	11/11/2013
SEC.EST.EDUCACAO	1437143	EFETIVO	MARCOS ANTONIO BASTOS DA SILVA	60	06/08/2013	05/10/2013
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	612502	EFETIVO	LUCIENE DE FATIMA NORONHA	60	29/07/2013	27/09/2013
SEC.EST.EDUCACAO	961248	EFETIVO	ALIETE SEVERIANO DA SILVA	90	10/08/2013	08/11/2013
SEC.EST.EDUCACAO	732907	EFETIVO	AMARILDO SALES CUNHA	30	31/07/2013	30/08/2013
SEC.EST.EDUCAÇÃO	1436023	EFETIVO	MARIA DAS GRACAS SOARES	60	14/08/2013	13/10/2013
SEC.EST.PLANEJAMENTO E GESTAO	1273990	EFETIVO	PAULO CAVALCANTI DE ARRUDA PRIMO	90	03/08/2013	01/11/2013
SEC.EST.EDUCAÇÃO	1293222	EFETIVO	MARIA DO CARMO CONCEICAO DA SILVA	90	18/07/2013	16/10/2013
SEC.EST.EDUCACAO	916455	EFETIVO	CARLOS HENRIQUE DA CUNHA V DE MELO	90	26/07/2013	24/10/2013
SEC.EST.PLANEJAMENTO E GESTAO	772101	EFETIVO	GERSON CANDIDO COELHO	60	05/08/2013	04/10/2013
SEC.EST.EDUCAÇÃO	936685	EFETIVO	VIDAL SOARES DE SOUSA	90	08/08/2013	06/11/2013
SEC.EST.EDUCACAO	1453645	EFETIVO	MARIA GORETE DA SILVA	30	07/08/2013	06/09/201
SEC.EST.EDUCACAO	1294105	EFETIVO	MARIA DAS DORES DOS SANTOS	60	27/08/2013	26/10/2013
SEC.EST.EDUCAÇÃO	961060	EFETIVO	MARILANDEA MENDES DE OLIVEIRA	30	02/08/2013	01/09/2013
SEC.EST.EDUCACAO	1305743	EFETIVO	JUAREZ FERREIRA DINIZ	90	11/08/2013	09/11/2013
SEC.EST.EDUCACAO	1305468	EFETIVO	SOCORRO MARIA DA PAZ SOBRAL	90	30/07/2013	28/10/2013

GOVERNO DO ESTADO		·-			Nº d	a Resenha: 421
Diretoria Executiva de Vantagens			cutiva Concessão de Direit	os e		14/08/2013
O Diretor Executivo de Recur 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acon						nº
Órgão	Matricula	Situação Funcional	Nome	Dias	Início	Retorno
Tipo de Licença => Licen	ıça Maternid	ade	•			
SEC.EST.EDUCACAO	6337741	PRESTADOR DE SERVIÇO	MARIA JANAINA DOMINGOS BARROS CARVALHO	180	07/08/2013	03/02/2014
SEC.EST.EDUCACAO	6344224	PRESTADOR DE SERVIÇO	ROSALINE DOS SANTOS SILVA	180	07/08/2013	03/02/2014
Tipo de Licença => Licen	ıça p/Acomp	anhar Pessoa da Fa	milia		1	
SEC.EST. ADMINISTRAÇÃO	816337	EFETIVO	MARIA JOSE SILVA PINTO	30	02/08/2013	01/09/2013
SEC.EST.EDUCACAO	1442104	EFETIVO	MARIA DE FATIMA DE MIRANDA LEITE	30	14/08/2013	13/09/2013
Tipo de Licença => Licen	ıça para Trat	amento de Saude				
SEC.EST.EDUCACAO	1411721	EFETIVO	EDNA TELMA MOREIRA DOS SANTOS	30	12/08/2013	11/09/2013
SEC.EST.EDUCACAO	926094	EFETIVO	MANOEL FRANCISCO SOBRINHO	15	08/08/2013	23/08/2013
SEC.EST.SAUDE	1615998	EFETIVO	MARIA DO DESTERRO	30	01/08/2013	31/08/2013

OFO FOT FRUIDADAS	2054500		LANGUA CODETE	4.5	07/00/0040	00/00/00/40
SEC.EST.EDUCACAO	6351590	PRESTADOR DE SERVIÇO	ANTONIA GORETE FIGUEIREDO TRIGUEIRO	15	07/08/2013	22/08/2013
SEC.EST.RECEITA	928429	EFETIVO	ANTONIO BARBOSA LUCENA	60	12/08/2013	11/10/2013
SEC.EST.EDUCAÇÃO	1752219	EFETIVO	MARCONE DA SILVA	10	12/08/2013	22/08/2013
SEC.EST.SAUDE	1781774	EFETIVO	PABLO HENRIQUE RODRIGUES DE SOUZA	30	27/07/2013	26/08/2013
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	740004	EFETIVO	CELIA REGINA DE ARAUJO COSTA	90	01/08/2013	30/10/2013
SEC.EST.SAUDE	1011928	EFETIVO	ANALUSIA REGIS DE ARAUJO	15	07/08/2013	22/08/2013
SEC.EST.EDUCAGAO	640727	EFETIVO	SANDRA NOBREGA CHAVES DOURADO DOMINGUES	90	14/08/2013	12/11/2013
SEC.EST.EDUCAGAO	6514715	PRESTADOR DE SERVIÇO	MARIA DO CÉU RODRIGUES MOTA	15	30/07/2013	14/08/2013
SEC.EST.EDUCAGAO	1768727	EFETIVO	REJANE BATISTA DA SILVEIRA	30	09/08/2013	08/09/2013
SEC.EST.EDUCAÇÃO	919250	EFETIVO	JANEIDE MARIA DUARTE NEVES	30	12/08/2013	11/09/2013
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	1550985	EFETIVO	RODRIGO VENANCIO DOS SANTOS CAMINHA	30	12/08/2013	11/09/2013
SEC.EST.SAUDE	1011928	EFETIVO	ANALUSIA REGIS DE ARAUJO	15	07/08/2013	22/08/2013
SEC.EST.EDUCAGAO	1588737	EFETIVO	MANOEL FRANCISCO SOBRINHO	15	08/08/2013	23/08/2013
SEC.EST.DESENVOLVIMENTO HUMANO	9004432	PRESTADOR DE SERVIÇO	IRENE FRANCISCA DE SOUZA	15	09/08/2013	24/08/2013
SEC.EST.EDUCACAO	1310691	EFETIVO	LUZIA ESTELA DE LUCENA GOMES	30	28/07/2013	27/08/2013
SEC.EST.EDUCAÇÃO	1449541	EFETIVO	MARIA ROSINETE ARAUJO GONCALVES	30	08/08/2013	07/09/2013
SEC.EST.EDUCAGAO	6814123	PRESTADOR DE SERVIÇO	ELINEIDE ALVES DE CARVALHO	15	13/08/2013	28/08/2013
SECIEST EDUCAÇÃO	1428781	FFFTIVO	ANALICE DE FARIAS PEQUENO	30	04/08/2013	03/09/2013
Tipo de Licença => Prorrog	ıção Lice	nça				
SEC.EST.DESENV.AGROPEC.PESCA	972860	EFETIVO	DULCIDIO DE SOUSA MANGUEIRA	90	23/07/2013	21/10/2013
SEC.EST.EDUCACAO	712396	EFETIVO	GERVASIO DA SILVA PRAXEDES	60	13/08/2013	12/10/201
SEC.EST.EDUCAÇÃO	1418564	EFETIVO	EDNA ALVES DE VASCONCELOS	30	07/08/2013	06/09/2013
SEC.EST.EDUCACAO	875970	EFETIVO	PERICLES FAUSTINO DE SOUSA	60	08/08/2013	07/10/201
SEC.EST.EDUCACAO	1425293	EFETIVO	MARIA DE LOURDES NETA	90	02/08/2013	31/10/201
SEC.EST.EDUCACAO	1294113	EFETIVO	MARIA DA PENHA JUSTINO	90	01/08/2013	30/10/201

ANA BEATRIZ DINIZ SABINO CRUZ Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 473

João Pessoa, 16 de agosto de 2013

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, R E S O L V E designar os servidores JOSE ELI BERNARDES PORTELA, matrícula nº 177.722-0, THYAGO JOSE DE SOUZA LIMA, matrícula nº 172.080-5, WILLIAM CORDEIRO GOMES, matrícula nº 176.388-1 e FLAVIA NAYRA ARAUJO RODRIGUES, matrícula nº 178.354-8, para, sob a presidência do primeiro constituírem Comissão de Sindicância, pelo prazo de 30(trinta) dias, a partir da publicação da presente Portaria, com o objetivo de apurar a denúncia constantes dos Processos nºs. 0003307-4/2013; 0005025-3/2013; 0006535-2013; 0003811-4/2011; 0010641-3/2013, JORNAL A UNIÃO, 0027430-7/2012; POLPA DE FRUTAS IDEAL; 0039041-8/2011; EMPRESA DIAMANTE CONSTRUÇÃO-LTDA; 0028291-4/2012 e 0029512-/2012-1; ESCOLA DE VALOR E MESTRE DA EDUCAÇÃO; 0004715-8/2013-VN COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA; 001009-2/2012; PLANO ESTADUAL DE ALFABETIZAÇÃO LER, ENTENDER E FAZER.

Portaria nº 474

João Pessoa, 16 de agosto de 2013

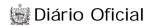
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, R E S O L V E designar os servidores JOSE ELI BERNARDES PORTELA, matrícula nº 177.722-0, FILLIPI CORREIA GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 176.721-6, DOUGLAS BRANDAO DO NASCIMENTO, matrícula nº 175.641-9 e ADRIANGELA SIMOES DE SOUZA, matrícula nº 177.277-5, para, sob a presidência do primeiro constituírem Comissão de Sindicância, pelo prazo de 30(trinta) dias, a partir da publicação da presente Portaria, com o objetivo de apurar a denúncia constantes dos Processos nºs. 0003307-4/2013; 0005025-3/2013; 0006535-2013; 0003811-4/2011; 0010641-3/2013, JORNAL A UNIÃO, 0027430-7/2012; POLPA DE FRUTAS IDEAL; 0039041-8/2011; EMPRESA DIAMANTE CONSTRUÇÃO-LTDA; 0028291-4/2012 e 0029512-/2012-1; ESCOLA DE VALOR E MESTRE DA EDUCAÇÃO; 0004715-8/2013-VN COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA; 001009-2012; PLANO ESTADUAL DE ALFABETIZAÇÃO LER, ENTENDER E FAZER.

Portaria nº 475

João Pessoa, 20 de agosto de 2013

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, R E S O L V E designar os servidores NORMANDO ARAUJO DE SÁ, matrícula nº 58.952-7, MARIA JOSE DE MEDEIROS NETA, matrícula nº 134.138-3 e JADER RIBEIRO SILVA, matrícula nº 93.768-1, para sob a presidência do primeiro apurarem, em Comissão de Inquérito Administrativo, denúncia(s) de irregularidade(s) praticada(s) cujo(s) fato(s) consta(m) do Processo nº 0021636-0/2013.

MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA Secretária em Exercício



Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão

FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA NO ESTADO DA PARAÍBA - FUNCEP

MÊS DE REFERÊNCIA: JULHO/2013

DISCRIMIN	Posição: 31/07/2013		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DO MÊS	ACUMULADA
1113.02.02	Rec.do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza - FUNCEP	7.806.734,99	52.827.206,43
1325.01.08	Rendimento de Aplicação	218.417,30	1.282.380,89
	TOTAL	8.025.152,29	54.109.587,32

	NAÇÃO DA DESPESA	R\$
CÓDIGO	EMPENHADA - FUNCEP	DO MÊS
3340.41	Pref. Municipal de Pedra Lavrada - Manutenção de Serv. Méd. Hospitalar	103.466,62
3340.41	Pref. Municipal de Marizópolis - Manutenção de Serv. Méd. Hospitalar	26.820,17
3340.41	Pref. Municipal de Sumé - Manutenção de Serv. Méd. Hospitalar	246.879,94
3350.39	Casa do Menino - Reforma de Escola	126.232,34
3350.43	APAE/Esperança - Manutenção de Programas	5.750,00
3350.43	Fundação de Assistência Educacional - Manutenção de Programas	33.037,00
3350.43	Associação Comunitária Nova Vida - Manutenção de Programas	13.650,00
3350.43	Associação Metropolitana de Errad. da Mendicância - AMEM - Manutenção de Programas	7.600,00
3350.43	Congregação Redentorista Nordestina - Assistência Educacional a Jovens Carentes	177.883,62
3350.43	Organização Papel Marchê - Manutenção de Programas	10.994,85
3350.43	Casa da Criança Dr. João Moura - Manutenção de Programas	12.933,33
3350.43	Associação Abrigo Comunidade Talita - Manutenção de Programas	7.800,00
3350.43	Fundação Flávio Ribeiro Coutinho - Manutenção de Programas	50.000,00
3350.43	Associação dos Menores com Cristo - Manutenção de Programas	49.280,00
3350.43	Assoc. de Educ. Pop. e Promoção da Vida - PROVIDA - Manutenção de Programas	8.810,40
3350.43	Ação Social Arquidiocesana-ASA - Assistência a pessoas com HIV/AIDS	28.474,35
3350.43	Ação Social Arquidiocesana-ASA - Dist. de Pão e Leite de Soja em Comunidades Carentes	69.937,00
3350.43	Instituto de São José - (Hospital) - Manutenção de Serv. Méd. Hospitalar	86.330,00
3350.43	Casa do Menino - Manutenção de Programas	11.349,00
3350.43	ComunidadeCatólica FANUEL - Manutenção de Programas	9.350,00
3350.43	Casa da Acolhida São Paulo da Cruz - Manutenção de Programas	8.781,25
3350.43	Fundação Assist. Prot. Adolesc. Infância - FAPAI - Manutenção de Programas	3.000,00
3350.43	Instituto São Vicente de Paula - Manutenção de Programas	15.520,00
3350.43	Comunidade Jesus Peróla Preciosa - Manutenção de Programas	7.150,00
4440.42	Pref. Municipal de Marizópolis - Manutenção de Serv. Méd. Hospitalar	327.466,18
4450.51	Instituto Banco de Olhos L. Clubes da Paraíba - Construção de Prédio do Instituto	56.981,68
4450.51	Instituto São José - (Hospital Padre Zé) - Construção da Casa de Apoio HIV/Hosp.Padre Zé	102.222,65
4450.51	Instituto São José - (Hospital Padre Zé) - Contrução de Enfermaria	82.515,33
4450.52	Instituto São José - (Hospital) - Aquisição de Equipamentos	67.508,00
	1 - Sub Total	1.757.723,71
	2 - Sub Total da Despesa Empenhada de Jan a Jun	5.127.377,90
	3 - Sub Total da Despesa Anulada	832.772,20
	4 - TOTAL (1+2-3)	6.052.329,41

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	R\$
EMPENHADA - ÓRGÃOS ESTADUAIS	ATÉ O MÊS
SEMDH - Atenção a Mulher em Situação de Violência e Vulnerabilidae Social	32.468,85
CDRM - Perfuração e Instalação de Poços	368.886,33
FUNAD - Aquisição de Veículo	368.000,00
SES - Aquisição de Equipamentos para Hospitais de municípios do Estado	3.940.818,99
SEDH/FEAS - Proj.Formação e capacitação; Abono Natalino; Contrapartida Gov. Federal;	
Capacitação CREAS; Reforma e Recuperação CSU's; Garantia Direitos da Criança e Adolescentes;	19.445.236,36
Proj. Gestão Intersetorial; Manutenção Restaurante Popular.	
Fundação de Ação Comunitária - FAC - Programa Pão Leite e Farinha de Milho (Fubá)	17.623.807,04
CEHAP - Construção de Unidades Habitacionais Vila dos Idosos	1.608.269,42
SEIE - Abastecimento D'Água em Diversos Municípios	815.737,83
SUPLAN - Rec. Reforma da Casa do Estudante e Const. Quadra	671.381,67
EMEPA - Mitigação dos riscos ao Desenv. Rural; Produção e Distribuição de Mudas; Distribuição de	
Aves Caipira; Caprinovinocultura; Apicultura; Utilização de Energia Solar e Distribuição de	853.951,95
Germoplasma Animal e Vegetal	
EMPASA - Projeto Estação de Piscicultura	84.900,00
SEDAP/FUNDAGRO - Aquisição de Sementes; Projeto de Piscicultura; Garantia Safra	12.542.563,12
TOTAL	58.356.021,56
TOTAL GERAL	64.408.350,97

FUNCER - PB

Secretaria de Estado da Receita

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER AGÊNCIA DE ALAGOA GRANDE

PORTARIA Nº 00830/2013/CAD

30 de Julho de 2013

O Coletor Estadual da AGÊNCIA DE ALAGOA GRANDE, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0985192013-4;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais; **RESOLVE:**

I. RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/

ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dalson V. de Brito Mat. 146.902-9 Coletor

Anexo da Portaria Nº 00830/2013/CAD

	Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
Ī		JOSE CLAUDIO RODRIGUES AMORIM	R SETE DE SETEMBRO, № 00221 - CENTRO	ALAGOA GRANDE / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER AGÊNCIA DE ALAGOA GRANDE

PORTARIA Nº 00831/2013/CAD

30 de Julho de 2013

O Coletor Estadual da AGÊNCIA DE ALAGOA GRANDE, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto № 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0960852013-4;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dalson V. de Brito
Mat. 148.902-9
Coletor

Anexo da Portaria Nº 00831/2013/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.025.429-9	SEVERINO DA LUZ NASCIMENTO M F	R SIQUEIRA CAMPOS, № 00037 - CENTRO	ALAGOA GRANDE / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER AGÊNCIA DE ALAGOA GRANDE

PORTARIA Nº 00832/2013/CAD

30 de Julho de 2013

O Coletor Estadual da AGÊNCIA DE ALAGOA GRANDE , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, incisos I, c/c os seus \$\$ 1° e 2°, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0896862013-0;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria está(ão) em situação irregular, em razão de não apresentação, durante 06(seis) meses consecutivos, ao(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is), da Guia de Informação Mensal – GIM;

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele(s) geradas;

RESOLVE:

I.CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria;

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dalson V. de Brito
Mat. 146.902-9
Coletor

Anexo da Portaria Nº 00832/2013/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
	MARCUS LUCIANO MEDEIROS -	R ERNANI CAVALCANTE CHAVES, Nº 611 - CENTRO	ALAGOA GRANDE / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER C. E. DE GUARABIRA

PORTARIA Nº 00833/2013/CAD

31 de Julho de 2013

O Coletor Estadual da C. E. DE GUARABIRA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1003472013-8;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I.CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dalson V. de Brito Mat. 146.902-9 Coletor

Anexo da Portaria Nº 00833/2013/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.164.215-2	JOAO BOSCO PEREIRA DA SILVA	R HENRIQUE PACIFICO, Nº 31 - PRIMAVERA	GUARABIRA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.177.367-2	16.177.367-2 ADRIANA SILVA FERNANDES	PC LIMA E MOURA, Nº 109 - CENTRO	GUARABIRA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.172.562-7		R PROFESSORA MARIA DO CARMO, № 5 - CENTRO	ARACAGI / PB	SIMPLES NACIONAL
16 163 777-0	EARANI DA COSTA CAVALCANTI	P PLII BARROSA Nº S/N - CENTRO	CHARARIDA / PR	NORMAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER

PORTARIA Nº 00804/2013/CAD

24 de Julho de 2013

O Coletor Estadual da C. E. DE PATOS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3°, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997

Considerando que o(s) contribuinte(s) de que trata a relação em anexo teve(iveram) sua(s) inscrição(ões) cancelada(s), "ex-offício", indevidamente;

RESOLVE:

I.RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da firma constante na relação em anexo a esta Portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 24/07/2013.

1585312 - ELVIS FRANCELINO PEREIRA DA SILVA

Anexo da Portaria Nº 00804/2013/CA

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
		R RODOVIA BR 361, № S/N - CONJUNTO BIVAR OLINTO	PATOS / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER C. E. DE PATOS

PORTARIA Nº 00819/2013/CAD

26 de Julho de 2013

O Coletor Estadual da C. E. DE PATOS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3°, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997.

 $Considerando que o(s) \ contribuinte(s) \ de \ que \ trata \ a \ relação \ em \ anexo \ teve(iveram) \\ sua(s) \ inscrição(ões) \ cancelada(s), "ex-offício", indevidamente;$

RESOLVE:

I.RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da firma constante na relação em anexo a esta Portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 26/07/2013.

1585312 - ELVIS FRANCELINO PEREIRA DA SILVA

Anexo da Portaria № 00819/2013/CA

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16 170 492-4	IOSE NILTON DA SILVA	R DO PRADO Nº S/N - LIBERDADE	DATOS / DD	NORMAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER C. E. DE PATOS

PORTARIA Nº 00841/2013/CAD

6 de Agosto de 2013

O Coletor Estadual da C. E. DE PATOS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 137, §7°, inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1024492013-3; Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta Portaria, durante 06 (seis) meses consecutivos, apresentou(aram) sem movimento, ou não apresentou(aram), à repartição fiscal de seu domicílio a Guia de Informação Mensal – GIM;

RESOLVE:

I.SUSPENDER, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo referido, bem como o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, determinando o seu recolhimento à sede desta Coletoria Estadual, até ulterior deliberação.

II.Declarar o(s) contribuinte(s) referido(s) no item anterior como não inscrito(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder do(s) mesmo(s) ou que lhe(s) for(em) destinada(s), bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 06/08/2013.

SAF

SST2 - ELVIS FRANCELINO PEREIRA DA SILVA

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
	IRIS RODRIGUES DOS SANTOS FONTES	R PAULO LEITE, № 286 - LIBERDADE	PATOS / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER C. E. DE TEIXEIRA

PORTARIA Nº 00860/2013/CAD 9 de Agosto de 2013

O Coletor Estadual da C. E. DE TEIXEIRA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1053632013-6;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I.CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retro ativo a 09/08/2013.



Anexo da Portaria Nº 00860/2013/CAD

nscrição Estadual Razão Social		Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
	ALAN VAGNER VASCO DA GAMA MAIA 04657451480	R JOSE GERONIMO, Nº 344 - CENTRO	MATUREIA / PB	SIMPLES NACIONAL

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

PORTARIA Nº 196/SEDS

Em 16 de agosto de 2013.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFE-SA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1°, inciso III, da Portaria nº 063/2012/SEDS, e tendo em vista a necessidade administrativa do Instituto abaixo mencionado,

RESOLVE designar o servidor **José Marcelo Bernardo Alves**, matrícula nº 082.861-4, para o Instituto de Polícia Científica – IPC, a fim de prestar serviços na Gerência Executiva de Identificação Civil e Criminal.

Jean Francisco Hezerra Nuncs Secretário Executivo

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria nº 469/2013/DS

João Pessoa, 15 de agosto de 2013

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9°, I, da Lei n° 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto n° 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo n° 24 do Decreto Estadual n° 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I – Exonerar George Hamilton de Oliveira Claro Lira, do cargo em comissão de Chefe de Protocolo da 4ª CIRETRAN, localizada em Patos, Símbolo DAI-2, do quadro de pessoal comissionado deste Departamento. II - Remeta-se à Divisão de Recursos Humanos para as devidas anotações.

III - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Portaria nº 470/2013/DS

João Pessoa, 15 de agosto de 2013.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9°, I, da Lei n° 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto n° 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo n° 24 do Decreto Estadual n° 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I – Nomear Jonatha Raif Cezar de Lima, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Protocolo da 4ª CIRETRAN, localizada na cidade de Patos, símbolo DAI-2, do quadro de pessoal comissionado deste Departamento.

II – Remeta-se à Divisão de Recursos Humanos para as devidas anotações.
 III – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 416

João Pessoa, 09 de agosto de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art.44, inciso XIV, do Decreto nº 12.228, de 19 de novembro de 1987,

RESOLVE designar para compor a Comissão de Licitação do Complexo de Padiatria Arlinda Marques es servidores: LUZIMAR DOS SANTOS OLIVERA matripula pº

Pediatria Arlinda Marques, os servidores: LUZIMAR DOS SANTOS OLIVEIRA, matricula nº 56.507-1, (Presidente), NILMA GLORIA DO NASCIMENTO, matricula nº 150.560-2, (Membro), CRISTIANO FELIPE VASCONCELOS COSTA FREIRE, matricula nº 178.491-9, (Membro), e MARINETE RODRIGUES VIEIRA, matricula nº 95.508-6, (Membro). Esta Comissão terá duração de 01 (um) ano a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº 417

João Pessoa, 09 de agosto de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art.44, inciso XIV, do Decreto nº 12.228, de 19 de novembro de 1987,

RESOLVE designar para compor a Comissão do Pregão do Complexo de Pediatria Arlinda Marques, os servidores: LUZIMAR DOS SANTOS OLIVEIRA, matricula nº 56.507-1, (Pregoeiro), NILMA GLORIA DO NASCIMENTO, matricula nº 150.560-2, (Equipe de Apoio), e CRISTIANO FELIPE VASCONCELOS COSTA FREIRE, matricula nº 178.491-9, (Equipe de Apoio). Esta Comissão terá duração de 01 (um) ano a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº 420

João Pessoa, 12 de agosto de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art.44, inciso XIV, do Decreto nº 12.228, de 19 de novembro de 1987, RESOLVE designar para compor a Comissão de Licitação do Laboratório Cen-

RESOLVE designar para compor a Comissão de Licitação do Laboratorio Central de Saúde Pública – LACEN-PB, os servidores: JOSÉ JALES DA ROCHA, matricula nº 91.741-9, (Presidente), WESLEY SILVINO SILVA DA SILVEIRA, matricula nº 177.363-1, (Membro), MÁRIO SERGIO HENRIQUES DE ARAÚJO, matricula nº 73.889-1, (Membro), e GLÓRIA DE LOURDES BRASILINO, matricula nº 96.711-4, (Suplente). Esta Comissão terá duração de 01 (um) ano a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº 421

João Pessoa, 12 de agosto de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe

são conferidas,

RESOLVE

I – Determinar com fulcro no art.44. inciso XIV do Decreto nº 12.228, de 19.11.97, a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar fatos objetos do Oficio nº 69/13/SUP/HEETSHL, datado de 02.07.13, sobre a conduta do servidor Ronaldo dos Santos Oliveira, matricula nº 162.492-0, Técnico em Radiologia, apenso ao processo nº. 040713562/13.

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matricula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matricula nº 150.632-3, (Membro), e MARCELA BETHULIA CASADO E SILVA, matricula nº 169.035-3, (Membro); LUCIA DE FATIMA M. DE VASCONCELOS, matricula nº 135.240-7, (Suplente); LIDYANE PEREIRA SILVA, matricula nº 169.042-6, (Suplente). para sob a presidência do primeiro dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligencia necessária á instrução processual.

DE – SE CIENCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE

> WALDSON DIAS DE SOUZA Secretário de Estado da Saúde

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 1378

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão *ex-officio* procedida no Processo nº. 9145-13,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 815 de publicada no DOE 28/07/2007 a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DAS GRAÇAS MARQUES DE MELO, no cargo de Professor, matrícula nº. 60.830-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 26 de julho de 2013.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 2174

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 14558-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA AUDERUZA TAVARES BARBOSA DE SOUSA, no cargo de Professor de Educação Básica 1, matrícula nº. 76.156-7, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 cumulado com o § 5º do artigo 40 da CF/88.

João Pessoa, 23 de maio de 2012

Helio Carheiro Fernandes Presidente da PBPrev

Republicar por Incorreção Publicada em 12/06/2012

RESENHA/PBPREV/GP/N° 559-2013

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de Pensão Vitalícia abaixo relacionado(s):

	PROCESSO	NOME	MATRICULA	PORTARIA N°	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
1.	922-13	MARINA HENRIQUES DA SILVA	976.039-3	458	Art. 40, § 5° e7°, inciso I, da CF, com a redação dada pela EC 20/98 c/c art. 3°, § 2° da EC n°. 41/03.
2.	9865-13	MANOEL MESSIAS FÉLIX DE SÁ	976.041-5	459	Art. 40, § 7°, inciso II, da CF com a redação dada pela EC n°, 41/03.

João Pessoa, 14 de agosto de 2013.

RESENHA/PBPREV/GP/N° 560-2013

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

PROCESSO		PROCESSO	NOME	MATRÍCULA
	1.	9731-13	GILSON DA COSTA CARNEIRO	974.823-7

João Pessoa, 14 de agosto de 2013.

RESENHA/PBPREV/GP/N° 561-2013

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

		PROCESSO	NOME	MATRÍCULA
1 8441-13 EMILIA PORT		8441-13	EMILIA PORTO DE MIRANDA	
	2	9912-13	EDNA MARIA SOLIZA DE OLIVEIRA	

João Pessoa, 14 de agosto de 2013.

$RESENHA/PBPREV/GP/N^o\ 563-2013$

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de Pensão Vitalícia abaixo relacionado(s):

\ / I			. ,			* /
		PROCESSO	NOME	MATRICULA	PORTARIA N°	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
	1.	9899-13	NILZA BEZERRA ROLIM	976.034-2	455	Art. 40, § 7°, inciso I da CF, com a redação dada

João Pessoa, 15 de agosto de 2013.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 564-2013

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

	PROCESSO	NOME	MATRICULA	ASSUNTO
1.	11216-12	ARIANE TOSCANO DA NÓBREGA	976.044-0	REATIVAÇÃO DE PENSÃO

João Pessoa, 15 de agosto de 2013.

RESENHA/PBPREV/GP/N° 565-2013

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de Pensão Vitalícia abaixo relacionado(s):

	(s) P	rocesso(s) de rensuo vi	turiora acarri	remerona	0(5).
	PROCESSO	NOME	MATRICULA	PORTARIA N°	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
1.	9924-13	LIDIA PAIVA PIRES	976.040-7	460	Art. 40, § 7°, inciso I da CF, com a redação dada

João Pessoa, 15 de agosto de 2013.

RESENHA/PBPREV/GP/N° 566-2013

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

PROCESSO		NOME	MATRÍCULA
1.	9835-13	JACYMONE PIRES RABELLO PESSOA DA COSTA	971.536-3
2. 9156-13 MARIA ZENEIDE DANTAS OLIVEIRA		MARIA ZENEIDE DANTAS OLIVEIRA	967.280-0
3. 9872-13 JOSÉ ANTÔNIO		JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA	970.036-6
4. 9057-13 ERICA LEITE DA SILVA ARAÚJO		ERICA LEITE DA SILVA ARAÚJO	964.484-9
5.	9881-13	RITA DE CÁSSIA BEZERRA DE LIMA NUNES	969.677-6

João Pessoa, 15 de agosto de 2013.

RESENHA/PBPREV/GP/N° 567-2013

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de Pensão Vitalícia abaixo relacionado(s):

- (,, 1						
	PROCESSO	NOME	MATRICULA	PORTARIA N°	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	
1.	9045-13	JANSEN DA SILVA FREITAS	975.999-9	436	Art. 40, § 7°, inciso II da CF, com a redação dada pela EC	

João Pessoa, 16 de agosto de 2013.

RESENHA/PBPREV/GP/N° 568-2013

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) de Pensão Vitalícia baixo relacionado(s):

	PROCESSO	NOME
1.	9121-13	EDESITE LADISLAO DE CARVALHO
2.	9445-13	MARIA DA PENHA ALVES
3.	8990-13	MARIA DA LUZ DO NASCIMENTO CAVALCANTE
4.	8410-13	FELIPE BARBOSA LIRA FEITOZA
5.	8872-13	ROSALBA MONTEIRO DE ANDRADE
6.	9360-13	ORCINO GONÇALVES GOMES
7.	9753-13	RAIMUNDA DE FATIMA GOMES CORREIA
8.	9040-13	MAGNA LIRA DE SOUSA
9.	4336-13	CARMEN LUCIA RANGEL

João Pessoa, 16 de maio de 2013.

Helio Carneiro Fernandes
Presidente da PBPrey

Secretaria de Estado de Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

INSTITUTO DE TERRAS E PLANEJAMENTO AGRÍCOLA DO ESTADO DA PARAÍBA

EXPEDIENTE DO DIA 16 DE AGOSTO DE 2013

O Diretor Presidente, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 0107 de

02.01.2011, combinado com o Artigo 13, Inciso I, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 17.171, de 14.12.1994, e de acordo com o Artigo 139 da Lei Complementar nº 39, de 26.12.1995, **deferiu** os seguintes pedidos de:

LICENÇA EM CARATER ESPECIAL (LICENÇA-PRÊMIO)

				•	
LOTAÇÃO	MAT.	PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	DIAS	PERÍODO
INTERPA/PB	143-1	088/2013	GILBERTO GONDIM CABRAL	090	10.01.1997 A 08.01.2002

Nivaldo Morgho de Magalhães Diretor Presidente

Secretaria de Estado da Cultura

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

PORTARIA N°037/2013 - GP

João Pessoa, 15 de agosto 2013

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA -

FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 incisos XI e XIV do Estatuto da Funda-ção Espaço Culturais da Paraíba, aprovado pelo Dec. **N**° 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 incisos V e XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do DEC.13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

RESOLVE

Exonerar a pedido ÍCARO EVANGELISTA TORRES matricula nº 800.505-2 da Função Grati-ficada de Chefe de Unidade Apoio Administrativo, símbolo FG-02

LUCINEIA MAIA DE SOUZA BEZERRA PRESIDENTE

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA" – FUNDAC

Portaria Nº. 066/2013-GP

João Pessoa, 19 de agosto de 2013

A Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida", no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060, de 13 de junho de 1995,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº. 065/2013GP, referente a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA REFERENTE AO PROCESSO N°2848/2013, a partir da publicação deste ato, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE

Portaria Nº. 067/2013-GP

João Pessoa, 19 de agosto de 2013

A Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida", no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060, de 13 de junho de 1995,

RESOLVE:

Designar os(as) servidores(as), LUIZ GONZAGA HERCULANO FILHO matrícula nº 661.170-2, JOSÉ SIDNEY DE OLIVEIRA FILHO matrícula nº 663.637-3 e MARIA DA PENHA FERREIRA GRECO matrícula nº. 660.436-6, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA REFERENTE AO PROCESSO N°2848/2013, a partir da publicação deste ato, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE

Secretaria de Estado dos
Recursos Hídricos do Meio

Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA / SUDEMA/DS nº 17ª/2013

João Pessoa, 19 de agosto de 2013.

A SUPERINTENDENTE DA SUDEMA – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto nº 12.360 de 20 de janeiro de 1988 c/c o Decreto N.º 23837, 27 dezembro de 2002.

RESOLVE:

DESINGNAR, a servidora, FÁTIMA DE MORAIS MOROSNIE, matricula nº 720.009-9, IEURE AMARAL ROLIM, matricula nº 720. 105-2, RONILTON PEREIRA LINS, matricula nº 720.555-4 e LUIZ TIBÉRIO PEREIRA LEITE, matricula nº 520. 640-5 para formarem a **Comissão de Inquérito Administrativo** desta Superintendência.

Fica revogada qualquer portaria, anterior a esta que tenha a mesma finalidade.

Republicada Por Incorreção

PORTARIA SUDEMA/DS Nº18/2013

João Pessoa, 20 de agosto de 2013

A SUPERINTENDENTE DA SUDEMA – SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, inciso XI, do Decreto N°12.360 de 20 de Janeiro de 1988 c/c o Decreto N° 23.837, de 27 de dezembro de 2002.

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para constituírem a COMISSÃO DE ANALISE DE EIA/RIMA – ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL / RELATORIO DE IMPACTO AO MEIO AMBIENTE – que ficará vinculada diretamente a Diretoria Técnica deste Órgão.

MARIA JOSÉ VICENTE DE BARROS	KARINA MASSEI
Geógrafa – Mat.720.506-6	Bióloga – Mat.720.523-6
ELOIZIO HENRIQUE DANTAS	MARIA BETÂNIA MATOS DE CARVALHO
Engenheiro Civil – Mat.720.074-9	Arquiteta – Mat. 720.328-4
SÔNIA MATOS FALCÃO	LUCIANA ALVES DA NÓBREGA
Arquiteta – Mat.720.159-1	Química – Mat.720.522-8
VERÔNICA SILVA SANTOS	JANCERLAN GOMES ROCHA
Bióloga – Mat.720.017-0	Geógrafo – Mat.720.541-4
FRANKLIN MENDONÇA LINHARES	CLAYRSTON SOUSA ALVES
Geógrafo – Mat.720.556-2	Engenheiro Ambiental – Mat.720.529-5
THIAGO CESAR FARIAS DA SILVA	JOEL PAULO DE CARVALHO NETO
Biólogo – Mat.720.525-2	Engenheiro Ambiental – Mat.720.558-9

Designa a Geógrafa MARIA JOSE VICENTE BARROS, para coordenar a presente Comissão, e Engenheiro Ambiental CLAYRSTON SOUSA ALVES para vice-coordenador e também designar o servidor ERICKSON LIMA RIBEIRO Mat.720.509-1 como Secretário Executivo desta Comissão.

Torna sem efeito a Portaria anterior 83/2012



LAURA MARIA FARIAS BARBOSA

Diretora Superintendente

CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - COPAM

DELIBERAÇÃO Nº 3505

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL – COPAM, em sua 542ª Reunião Ordinaria, realizada em 13 de Agosto de 2013, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei 6.757, de 8 de julho de 1999, regulamentada pelo decreto 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 12 de novembro de 1981: após apreciação do processo SUDEMA Nº 2011-005211 – ORLY VEÍCULOS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA – AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1393.

Art. 1.º - O plenário aprovou pela manutenção da multa no valor de 3.000,00

(Tres mil reais).

Art 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Maria da Fátima Morais Morosine Secretaria Executiva do COPAM

Laura Maria Farias Barbosa Presidente Substituta do COPAM

DELIBERAÇÃO Nº 3506

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL – COPAM, em sua 542ª Reunião Ordinaria, realizada em 13 de Agosto de 2013, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei 6.757, de 8 de julho de 1999, regulamentada pelo decreto 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 12 de novembro de 1981: após apreciação do processo SUDEMA N° 2012-000635 – MARCELO DAS NEVES MONTEIRO – AUTO DE INFRAÇÃO N° 06055.

Art. 1.º - O plenário aprovou pela manutenção da multa no valor de 5.000,00 (Cinco mil reais).

Art 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Maria da Fátima Morais Morosine
Secretaria Executiva do COPAM

Laura Maria Farias Barbosa



Portaria Nº 497/2013-DPPB/GDPG

João Pessoa, 14 de agosto de 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das

atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 3600/2013-DPPB,**

RESOLVE designar o Defensor Público MILTON AURÉLIO DIAS DOS SANTOS, Símbolo DP-3, matrícula 084.608-2 Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa em plenário do Júri, do pronunciado José Nan da Silva, Processo Nº 000.1038-71.2012.815.0151, que responde perante a Justiça Pública na Comarca de Conceição/PB, onde será submetido a julgamento popular, no dia 27 de agosto de 2013, às 08:00 horas.

Publique-se, Cumpra-se.

> Vanildo Oliveira Brito Defensor Público Geral do Estado